

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

23 DE ABRIL DE 2021

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 6

Proceder à apreciação geral do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2020, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 dos artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de apreço e confiança ao Revisor Oficial de Contas pela forma como fiscalizou a Sociedade no exercício de 2020.

22 de março de 2021.

A Acionista,

Amorim Energia B.V.

Cláudia Amorim

Th. Moreira

Amorim